Marco
Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES
N.º 14_2025/2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 16 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 16 de junho de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Sara Patrícia Monteiro Caetano.

Ponto Dois – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, por Ajuste Direto, para "Serviços de Limpeza de ruas e Caminhos com máquinas", com o valor base de 4.000,00€ (quatro mil euros) sem Iva. Posta a votação. Aprovado por unanimidade. Depois de aprovada a abertura do procedimento foram presentes o Convite e Caderno de Encargos para aprovação. Aprovados por unanimidade. Não há lugar a nomeação de júri. Conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º *do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, por Ajuste Direto, para "Fornecimento de Material de Publicidade e Merchandising em Fornecimento Contínuo", com o valor base de 10.250,00€ (dez mil duzentos e cinquenta euros) sem Iva. Posta a votação. Aprovado por unanimidade. Depois de aprovada a abertura do procedimento foram presentes o Convite e Caderno de Encargos para aprovação. Aprovados por unanimidade. Não há lugar a nomeação de júri. Conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º *do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a nomeação da Secretária da Junta de Freguesia Sr.ª Mariana Monteiro e representante do Partido Socialista e Deputada da Assembleia de Freguesia, Sr.ª Beatriz Monteiro como membros da Comissão de Acompanhamento do Orçamento Participativo Jovem da Freguesia do Marco juntamente com o Sr. Presidente da Junta. Restantes membros serão nomeados pelos representantes parlamentares da Assembleia de Freguesia do Marco, *conforme disposto na Lei 75/2012, de 12 de setembro;*

Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 500,00€ (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de São Nicolau para a realização de festa em Honra de São Pedro;

- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ou oferta de 20 lembranças de participação no XIV Passeio de Cicloturismo, à Associação Recreativa de Tuías. ***NOTA: O Sr. Presidente da Junta ausentou-se da sala e não tomou deliberação neste apoio***

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 24 de junho de 2026
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)